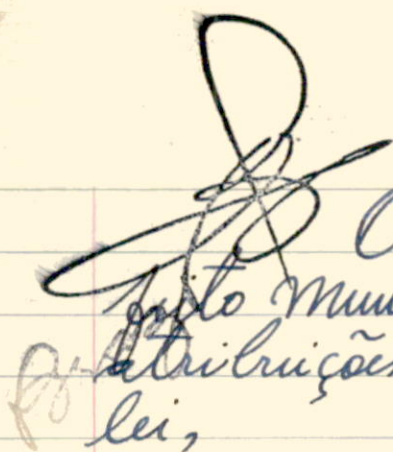


 = Decreto n.º 210 =  
O Senhor Antonio Tissão, Pre-  
feto Municipal de Roma, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

DECRETA:

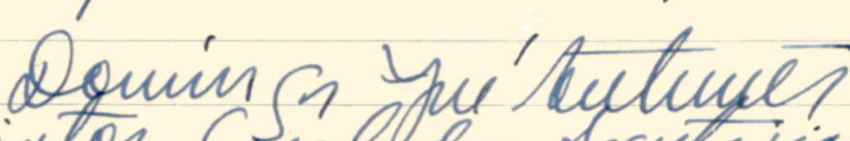
Art. 1.º - Exonerar o funcionário  
João Bosco Alves de Freitas, do cargo de  
Escriturário, padrão "I", lotado na Di-  
retoria Geral da Secretaria e nomeá-lo  
para o mesmo cargo e padrão, lota-  
do na Diretoria de Contabilidade da  
Prefeitura, a partir desta data.-

Art. 2.º - Este decreto entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

P.M. de Roma, 1.º de março de 1965

  
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Di-  
retoria Geral da Secretaria da Prefei-  
tura Municipal, ao 1.º de março de  
1965.

  
= Diretor Geral da Secretaria =

PREFEITO MUNICIPAL

Obs: O decreto n.º 210 foi transcrita  
para o livro de registro do Prefeito.